CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 28 (*vinte e oito*) dias do mês de setembro do ano de 2018 (*dois mil e dezoito*), às 11hs 05min (*onze horas e cinco minutos*), sob a Presidência do Vereador Celsinho, 1º Vice Presidente, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária, nos termos da Portaria nº 1.152/18. O Presidente concedeu a palavra ao 2º Secretário, Vereador Vanderlei Luiz Lopes 'Lelei' que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes os Vereadores Ademar, Devail, Elvandro, Jair, Míriam e Ciso, o Sr. Presidente, declarou abertos os trabalhos. Dando início aos trabalhos o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura das correspondências, bem como a releitura do Projeto de Lei nº 156/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.195/05 – Código Tributário do Município de Muriaé". Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 11hs 15min (*onze horas e quinze minutos*). O 2º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.